



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 211/2019

Sant'Ana do Livramento, 27 de junho de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício 223/2019/CM-LL, relativo ao Projeto de Lei nº 67/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a abater animais bovinos”, informar o que segue:

- O jantar está previsto para o dia 02/08/2019, nas dependências do CTG Sinuelo do Caverá, localizado no Bairro Industrial, sendo que o convite será vendido ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

- com relação as despesas, referem-se a confecção de encarte e cartaz das atividades referentes a Semana Farroupilha; cerimonial de recepção na chegada da Cavalgada que conduzirá a Chama Crioula; manutenção do galpão farroupilha na praça Gal. Osório; aquisição de insumos para alimentação no galpão farroupilha de 13 a 19 de setembro; sonorização na praça e desfile do dia 20/09/2019; confecção de certificados para as atividades culturais que serão realizadas na praça Gal. Osório durante a Semana Farroupilha.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.